

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2021

Altera as Leis Municipais nº 2.382/1999 e nº 2.675/2003, para dispor sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de fraldas descartáveis para pessoas com deficiência e idosos, nos termos que especifica.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 2021.

Wellerson Mayrink de Paula

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Emersânia Pinheiro de Carvalho